



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Pinheiros/ES, 08 de janeiro de 2025.

OFÍCIO/ EC N

º 01/2026.

A Sua Excelência o Senhor

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Prefeito Municipal

Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro
29980-000, Pinheiros/ES

Assunto: Dispensa de Licitação – Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Assentamento de Trincheira Drenante.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pinheiros/ES,

Em função da necessidade de execução de serviços de drenagem urbana, com vistas à melhoria do escoamento das águas pluviais, prevenção de alagamentos e preservação da infraestrutura viária do Município de Pinheiros/ES, encaminho a presente solicitação para contratação de empresa especializada no fornecimento e assentamento de trincheira drenante.

A execução desses serviços é essencial para garantir o adequado funcionamento do sistema de drenagem, contribuindo para a redução de pontos de alagamento, a conservação das vias públicas e a segurança de pedestres e condutores.

Ressalte-se que se trata de serviço de caráter indispensável e de relevante interesse público, tendo em vista que a deficiência no escoamento das águas pluviais pode ocasionar danos à infraestrutura urbana, prejuízos à mobilidade e riscos à população. A contratação de empresa especializada assegurará a correta execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas vigentes, conforme especificações que serão detalhadas no respectivo Termo de Referência.

Pelas razões expostas, solicito a Vossa Excelência que autorize ao setor competente a realizar a devida contratação, visando atender à demanda desta Secretaria e contribuir para a melhoria contínua dos serviços públicos prestados.

Deste modo, contando com o pronto atendimento do pleito acima, e por se tratar de medida urgente e necessária para o município, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

Respeitosamente,



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

JAILSON ALVES FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JAILSON ALVES FERNANDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE URBANISMO
SEMOTRAN - SEMOTRAN - PMPINH
assinado em 09/01/2026 09:59:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/01/2026 09:59:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JAILSON ALVES FERNANDES (SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE URBANISMO - SEMOTRAN - SEMOTRAN - PMPINH)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DMB37Q>